



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 2.011- ANO: XIX

Página 1 de 6

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>EDITAIS.....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIAS.....</b>	<b>1</b>
<b>PROCESSOS LICITATÓRIOS.....</b>	<b>3</b>
<b>RESOLUÇÕES.....</b>	<b>5</b>
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>6</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAIS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

###### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Serviços de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo, através de seu representante legal, convoca os Senhores Associados para uma Assembleia Geral que realizar-se-á em sua sede, Rua Rio Branco, Jardim Josefina II, na cidade de Ubiratã (PR), no dia 15 de junho de 2024, às 18:00 horas, com as seguintes ordens do dia.

- Apresentação dos relatórios de atividades e contábil da gestão 2023/2024;
- Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para a gestão 2024/2025.

E para a ciência de todos os associados, publique-se o presente Edital de Convocação nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social.

Ubiratã, 07 de junho de 2024.

Silvio Cesar Calcinoni  
Presidente

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PARANÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e por meio da Coordenação da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei 14.399/2022, nomeada através do Decreto nº 75, de 28 de maio de 2024, CONVOCA os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Além disso, CONVIDA a comunidade em geral a participar da reunião destinada à discussão do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, que se realizará, no dia 17 de junho, às 19h, no auditório do Centro Administrativo Municipal – CAM. O presente Edital é divulgado, fixado e publicado para os devidos fins legais.

A convocação cumpre o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022: “Parágrafo único. O princípio estabelecido no inciso V do caput deste artigo deve ser implementado por meio de Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), ouvida a sociedade civil”

Ubiratã, 07 de junho de 2024.

ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA  
Secretária da Educação e Cultura  
VANIA BENELLI BARTZ NASCIMENTO  
Coordenadora da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei 14.399/2022

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 413, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 2/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 174 da Lei Municipal nº 2902, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 270, de 10 de abril de 2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1972, de 11 de abril de 2024, conforme solicitação do Presidente da referida Comissão, através do Ofício nº 6/2024 - Comissão Processante PAD nº 2/2024, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

##### PORTARIA Nº 414, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Interrompe licença para tratar de interesses particulares de 2 (dois) anos, sem remuneração.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Delegação nº 300, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)